



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3331/2024 - GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1135/2024 (0353978/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias a fim de viabilizar a implantação de um Restaurante Popular na Avenida Brasil, na região central, ou nas proximidades, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS esclarece que no orçamento deste ano não há disponibilidade financeira para tal, ademais, a SAS menciona que a legislação do TCE/PR veda o aumento de despesas para a nova gestão que se iniciará no próximo ano, salvo as que tenham sido efetuadas no ano que antecede o pleito eleitoral, ou seja, 2023, o que não é o caso.

Contudo, a Secretaria informa que estudos técnicos e financeiros de viabilidade poderão ser desenvolvidos no ano de 2025.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658829** e o código CRC **6A7E1C39**.

